

PORTARIA Nº 1.398/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº2023002363;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao(à) servidor(a) municipal Sr.(ª) **CARLA ANDREZA DE MELO**, ocupante do cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula **5680**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2021 à 04/05/2022, sendo **20 (vinte) dias** de férias que serão gozados em duas etapa, 1º etapa, a partir de **22/02/2023** à **03/03/2023**, com retorno previsto para **04/03/2023**, 2º etapa a partir de **12/06/2023** à **21/06/2023**, com retorno previsto para **22/06/2023**.

Art. 2º – Fica convertido 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 15 de fevereiro de 2023.

Ciente em: 15 / 02 / 2023.

Assinatura: *Carla Andreza de Melo*

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 15/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022